



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 221, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 104, de 13 de junho de 2025, da Presidência, que "Delega ao titular da Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI — competência para comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD — a ocorrência de incidente de segurança com dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante e revoga a Portaria nº 124, de 14 de junho de 2024, da Presidência."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXXVI do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).";

CONSIDERANDO a designação do titular da Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI — para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme Portaria nº 230, de 23 de setembro de 2024, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 104, de 13 de junho de 2025, da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 23/09/2025, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6750473** e o código CRC **4AFCE059**.

0013159-26.2025.6.13.8000

6750473v1